



= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Apoio Administrativo, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia, 26 de março de 2021.

DIVONEI DE OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENENTE **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**

CONVENIADA **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - CEJUSC**

PROCESSO Nº. **201705000034881**

OBJETO O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a ação conjunta dos partícipes, dentro das respectivas esferas de competência, a fim de viabilizar o funcionamento do 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – 1º CEJUSC da Comarca de Luziânia.

VIGÊNCIA O presente Acordo de Cooperação Técnica, terá vigência de 60 (Sessenta) meses, a partir da data da assinatura, ou seja: **26/03/2026**, podendo ser prorrogado, se for de interesse dos partícipes.

ASSINATURAS **DIEGO VAZ SORGATTO** – Prefeito Municipal
ELETRÔNICAS **CARLOS ALBERTO FRANÇA** – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DIVONEI DE OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia, 26 de março de 2021.


DIVA BATISTA TAVARES
Assistente Administrativo